

ATA DE SESSÃO PÚBLICA N° 07
DO CREDENCIAMENTO REFERENTE
AO CHAMAMENTO PUBLICO N° 006/2022

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 15:30 hs (quinze e trinta horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Licitações nomeada pela portaria nº 004/2023 de 03 de janeiro de 2023, para a realização dos atos pertinentes ao **CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO N° 006/2022** que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto), tendo como valor máximo a importância de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). A presente sessão de abertura de envelopes se deu devido à necessidade de contratação urgente de profissionais médicos, conforme ofício expedido pela secretária de Saúde do Município. Seguindo a ordem de credenciamento, foi entrado em contato com a empresa Avive Gestão De Serviços Médicos Ltda, onde a mesma informou não estar disponível o profissional credenciado pela mesma, de acordo com a documentação apresentada e Ata nº 06. Abertos os trabalhos, foi constatado que 01 (uma) empresa enviou os envelopes para seu credenciamento, sendo ela: **ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA**, protocolada em 27/04/2023. Inicialmente, deu-se a abertura dos Envelopes apresentados pela proponente, contendo os documentos de Credenciamento (Habilitação), sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão, onde verificou se estavam de acordo com o estabelecido no Edital. A certidão de FGTS estava com a data de validade expirada, sendo que a mesma foi consultada e atualizada na própria sessão. Também foi verificado que a proponente apresentou o envelope nº 02 contendo a proposta de preços e aceite da demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados no anexo II do edital do presente processo. O Contrato de Prestação de Serviços poderá ser realizado para um período de 12 (doze) meses, onde a distribuição da quantidade mensal será feita proporcionalmente ao número de empresas

Pom

[Assinatura]

000821

credenciadas, cabendo à secretaria de Saúde fazer o gerenciamento igualitário dos serviços a serem realizados e quando restar serviços indivisíveis, e/ou durante a divisão restar item ocasionando sobra, haverá sorteio entre as empresas credenciadas, de modo que a divisão poderá não ser igualitária em razão do fracionamento de serviços e da possibilidade de credenciamentos, ou descredenciamento, ao longo da vigência do contrato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitações.

<i>Carla S.R. Malinski</i>	<i>Cezar A. Soares</i>	<i>Diego V. Ruckhaber</i>
CARLA SABRINA RECH	CÉZAR AUGUSTO	DIEGO VINICIUS
MALINSKI	SOARES	RUCKHABER
Presidente	066.452.549-03	113.472.119-69
068.626.699-40	Membro	Membro